



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Ordinária	Nº 5ª/2022
Decisão da Diretoria	: D/PE 023/2022	
Referência	: 6.1.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova a renovação da delegação de competência à Coordenação de Registro e Acervo – CRA.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando a Proposta de Renovação da Delegação de Competência à Coordenação de Registro e Acervo – CRA, para continuar procedendo a análise e expedição de processos relativos aos registros de pessoas físicas e jurídicas, pertinentes às modalidades profissionais que não possuem Câmaras Especializadas instaladas no âmbito do Crea-PE, nos moldes da Decisão Plenária nº PL/PE-060/2021, **decidiu** aprovar a Proposta de renovação da delegação de competência à Coordenação de Registro e Acervo – CRA, que deve ser relatada pela Diretora Giani Camara, na próxima Sessão Plenária para homologação do Plenário. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro – 1º Vice-Presidente. Votaram favoravelmente: a Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano – 2ª Vice-Presidente; Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca - 1º Diretor Administrativo; a Eng. Pesca Magda Simone Leite Pereira Cruz – 1ª Diretora Financeira; o Eng. Civ. Isaac Sérgio Araújo de Brito - 2º Diretor Financeiro. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2022.

Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro Presidente
1º Vice-Presidente